

CESU	APRECIADO
	Subjeto a Deliberação do Pleno
DATA 9.11.93	Secretária <i>[Assinatura]</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

[Assinatura]
16

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

ASSUNTO:
Autorização do curso de Administração, habilitação Geral com ênfase em Análise de Sistemas.

RELATOR: SR. CONS. **IB GATTO FALCÃO**

PARECER	Nº	788/93	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO	EM: 08/12/93
			CESu		

PROCESSO Nº **23024.000819/86-01**

788/93

1-RELATÓRIO

Requeru a Associação Piauiense de Educação e Cultura com sede em Terezina/PI, autorização de curso de Administração, com habilitação em Administração Geral e com ênfase em Análise de Sistemas a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba.

A Carta Consulta foi aprovado pelo Parecer 85/88 e o Parecer 430/88 - CFE, obtendo homologação pelo Senhor Ministro da Educação e do Desporto.

A Comissão Verificadora designada pela Portaria 306 de 29/11/91 - SENESU/MEC para proceder Verificação das condições para autorização de funcionamento do curso de Administração, concluiu que não estava o Centro de Ensino Superior da Paraíba no momento, apto a fazer funcionar o curso de Administração com ênfase em Análise de Sistemas.

O processo acompanhado deste Parecer retornou ao CFE que o examinou aprovando pelo Parecer 858/90 o seguinte, "Assim, considerando o que foi constatado, o Relator é de Parecer que a Instituição reestruture suas instalações físicas, adquira acervo bibliográfico pertinente e providencie os equipamentos necessários ao ciclo profissional. Quanto ao corpo do

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

cente, sugerimos sua reciclagem, com oferta de curso de pós-graduação "lato sensu" na área específica.

Sanados estes pontos, a instituição deverá novamente requerer a visita de uma Comissão Verificadora cujo relatório avaliativo nos orientará na elaboração do parecer final, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Em consequência foi solicitado nova Comissão Verificadora, a **30/09/91** pelo CFE.

Em 10/03/92 a requerente oficiou ao CFE comunicando que em virtude do tempo decorrido entre a data do pedido e o momento presente ocorreram fatos novos no Município e no Estado, inclusive a criação de novas instituições de ensino superior na mesma área.

Em consequência solicitava fosse elidida a ênfase da Análise de Sistemas para o que juntava como documentação complementar novo currículo para prosseguimento da verificação nos termos do Parecer 858/90.

A designação da Comissão Verificadora se fixou como objeto de trabalho na forma de sua ementa inicial e nessa condição ao comparecer a instituição não se julgou competente para realizar seu trabalho de forma diversa de mandato que recebera.

Em face da ocorrência a requerente envia a este Colegiado documentação complementar no interesse de permitir o exame por nova Comissão Verificadora da situação do curso em apreciação.

Designado relator do processo procedi ampla análise da extensa documentação considerando ser válido o prosseguimento do processo e a efetivação das providências previstas no Parecer 858/90 com as modificações na ementa do projeto propostas pela requerente em função dos motivos supervenientes considerados relevantes e compatíveis com os interesses do ensino e necessidade social do curso.

VOTO DO RELATOR

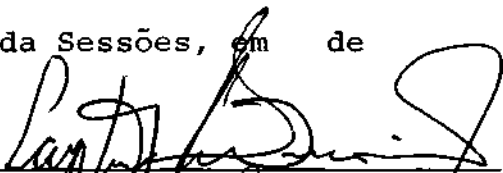
Considerando a documentação existente do processo contendo Carta-Consulta, aprovado por este CFE e homologado pelo Sr. Ministro da Educação e Desporto no Parecer 858/90, autorizando prosseguimento do Processo de Verificação de execução do Projeto, atendimento pelo requerente de exigências formuladas, incluindo docu-

mentação compatível com a elisão da ênfase de Análise de Sistemas, somos de Parecer seja designada nova Comissão Verificadora para exame das condições de funcionamento do projeto nos termos da petição inicial, Administração, habilitação Geral com elisão da Ênfase em Análise de Sistemas.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

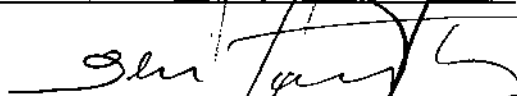
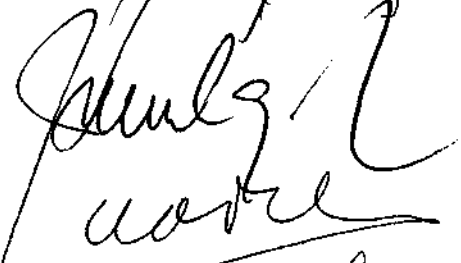
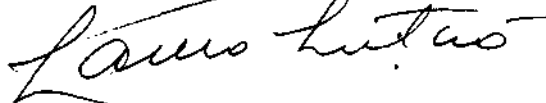
Sala das Sessões, em _____ de _____ de 199 .



Presidente



Relator






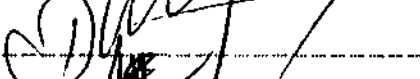

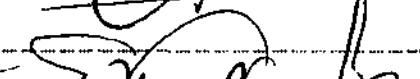

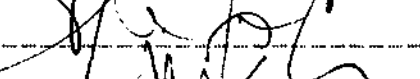
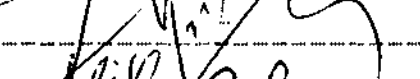
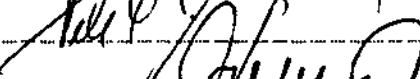

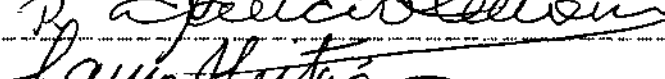


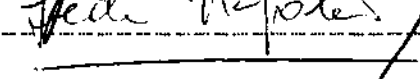
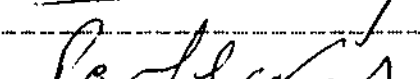
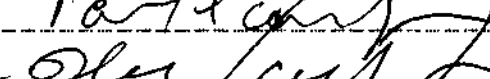



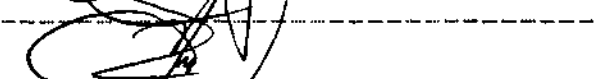
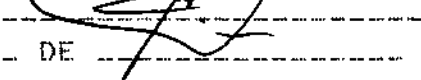




IV - DECISÃO DA CÂMARA

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

Sala Barreto Filho, em 08 de dezembro de 1993.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
 CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO - CFE
 FOLHA DE PRESENÇA REFERENTE A SESSÃO PLENÁRIA
 DO DIA 01/12/1993, REALIZADA ÀS 17 HORAS.
 REUNIÃO ORDINÁRIA DE _____ / 1993.

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
1. MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO	
2. ERNANI BAYER	
3. ADIB DOMINGOS JATENE	
4. CÁSSIO MESQUITA BARROS	
5. CÍCERO ADOLPHO DA SILVA	
6. DALVA ASSUMPCAO SOUTTO MAYOR	
7. EDSON MACHADO DE SOUSA	
8. FABIO PRADO	
9. GENARO DE OLIVEIRA	
10. IB GATTO FALCAO	
11. JORGE NAGLE	
12. JOSÉ FRANCISCO SANCHOTENE	
13. JOSÉ LUITGARD MOURA FIGUEIREDO	
14. LAÉRCIO DIAS DE MOURA (PE)	
15. LAURO FRANCO LEITÃO	
16. LAYRTON BORGES MIRANDA VIEIRA	
17. LÊDA MARIA C. NAPOLEAO DO REGO	
18. MARGARIDA MARIA DO R. PIRES LEAL	
19. PAULO ALCANTARA GOMES	
20. RAULINO TRAMONTIN	
21. SILVINO LOPES NETO	
22. SYDNEI LIMA SANTOS	
23. VIRGÍNIO CÂNDIDO TOSTA DE SOUZA	
24. YUGO OKIDA	

BRASÍLIA, _____ DE _____ DE 1993.
 ENCARGADO DOS TRABALHOS DO PLENÁRIO DO CFE

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)